LEI N.º 854

DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉCIO JOSÉ VENTURA**,** Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de Setembro de 2010, aprovou por 07 (sete) votos favoráveis o Projeto de Lei nº 071/2010, com a seguinte redação:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

01	**LEGISLATIVO**	
01.01	**CAMARA MUNICIPAL**	
01.01.00	Câmara Municipal	
01.031.0000.1001.0000	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 60.000,00
Ficha 001		
01	**LEGISLATIVO**	
01.01	**CAMARA MUNICIPAL**	
01.01.00	Câmara Municipal	
01.031.0000.1001.0000	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
Ficha 002		
02	**EXECUTIVO**	
02.02	**GABINETE**	
02.02.00	Gabinete do Prefeito	
04.122.0001.2001.0000	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 2.000,00
Ficha 010		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
02.03.01	Divisão de Tesouraria	
04.123.0007.2010.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 2.000,00
Ficha 024		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
02.03.01	Divisão de Tesouraria	

04.123.0007.2010.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
Ficha 025		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
02.03.02	Divisão de Contabilidade	
04.123.0008.2011.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 2.000,00
Ficha 027		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
02.03.03	Divisão de Recursos Humanos	
04.128.0009.2012.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 5.000,00
Ficha 031		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
02.03.03	Divisão de Recursos Humanos	
04.128.0009.2012.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 1.000,00
Ficha 032		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
02.03.04	Divisão de Administração	
04.122.0011.2014.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
Ficha 038		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
02.03.06	Divisão de Manutenção da Frota	
04.122.0017.2020.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 25.000,00
Ficha 055		
02	**EXECUTIVO**	
02.03	**DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
02.03.06	Divisão de Manutenção da Frota	
04.122.0017.2020.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
Ficha 056		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.04.00	Depto. De Projetos, Obras e Serviços	
15.452.0018.2021.0000	Manutenção Unidade	

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 3.000,00
Ficha 060		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0020.2024.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 43.000,00
Ficha 070		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.04.02	Divisão de Manutenção Viária e Drenagem	
15.452.0020.2024.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 8.000,00
Ficha 071		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.04.03	Divisão de Projetos e Obras	
15.451.0022.2028.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 1.000,00
Ficha 079		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.04.04	Divisão de Saneamento Ambiental	
17.512.0025.2032.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 11.000,00
Ficha 084		
02	**EXECUTIVO**	
02.04	**DEPTO. DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS**	
02.04.04	Divisão de Saneamento Ambiental	
17.512.0025.2032.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 7.000,00
Ficha 085		
02	**EXECUTIVO**	
02.05	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.05.00	Depto. De Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
04.127.0026.2034.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 19.000,00
Ficha 091		
02	**EXECUTIVO**	
02.05	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.05.00	Depto. De Planejamento e Desenvolvimento Urbano	
04.127.0026.2034.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 3.000,00

Ficha 092		
02	**EXECUTIVO**	
02.05	**DEPTO. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. URBANO**	
02.05.01	Divisão de Uso de Solo e Licenças	
04.127.0027.2033.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
Ficha 094		
02	**EXECUTIVO**	
02.07	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**	
02.07.01	Divisão de Turismo	
11.334.0035.2048.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 6.000,00
Ficha 118		
02	**EXECUTIVO**	
02.07	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**	
02.07.01	Divisão de Turismo	
11.334.0035.2048.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
Ficha 119		
02	**EXECUTIVO**	
02.07	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**	
02.07.02	Divisão de Econegócios	
11.334.0037.2053.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 3.000,00
Ficha 130		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.08.00	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0041.2060.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 13.000,00
Ficha 153		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.08.00	Depto. de Desenvolvimento e Ação Social	
08.244.0041.2060.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
Ficha 154		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.08.01	Divisão CRAS	
08.243.0042.2061.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 6.000,00
Ficha 160		

02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.08.02	Divisão de Esporte e Lazer	
27.812.0047.2071.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 26.000,00
Ficha 186		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.08.02	Divisão de Esporte e Lazer	
27.812.0047.2071.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
Ficha 187		
02	**EXECUTIVO**	
02.08	**DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL**	
02.08.03	Divisão de Cultura	
13.392.0049.2075.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 3.000,00
Ficha 201		
02	**EXECUTIVO**	
02.09	**DEPTO. JURÍDICO**	
02.09.00	Jurídico	
03.062.0053.2081.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 29.000,00
Ficha 212		
02	**EXECUTIVO**	
02.09	**DEPTO. JURÍDICO**	
02.09.00	Jurídico	
03.062.0053.2081.0000	Manutenção Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 9.000,00
Ficha 213		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Depto. de Saúde	
10.301.0054.2082.0000	Gestão dos Serviços da Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 52.000,00
Ficha 218		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Depto. de Saúde	
10.301.0054.2082.0000	Gestão dos Serviços da Saúde	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 46.000,00
Ficha 220		

02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Depto. de Saúde	
10.301.0054.2083.0000	Prevenção, Promoção e Tratamento do Agravo da Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 108.000,00
Ficha 225		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Depto. de Saúde	
10.301.0054.2083.0000	Prevenção, Promoção e Tratamento do Agravo da Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 47.000,00
Ficha 227		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Depto. de Saúde	
10.301.0054.2083.0000	Prevenção, Promoção e Tratamento do Agravo da Saúde	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 37.000,00
Ficha 228		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Depto. de Saúde	
10.301.0054.2084.0000	Serviço de Apoio e Diagnostico	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 198.000,00
Ficha 236		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Depto. de Saúde	
10.301.0054.2084.0000	Serviço de Apoio e Diagnostico	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 40.000,00
Ficha 237		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Depto. de Saúde	
10.302.0054.2085.0000	Manutenção revitalização e Otimização dos Serviços de S	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 377.000,00
Ficha 242		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Depto. de Saúde	
10.302.0054.2085.0000	Manutenção revitalização e Otimização dos Serviços de S	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 78.000,00
Ficha 243		
02	**EXECUTIVO**	

02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Depto. de Saúde	
10.305.0054.2086.0000	Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 23.000,00
Ficha 251		
02	**EXECUTIVO**	
02.10	**DEPTO. DE SAÚDE**	
02.10.00	Depto. de Saúde	
10.305.0054.2086.0000	Vigilância em Saúde	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 4.000,00
Ficha 253		
02	**EXECUTIVO**	
02.11	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.11.00	Depto. de Educação	
12.361.0055.2088.0000	Manutenção	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 26.000,00
Ficha 260		
02	**EXECUTIVO**	
02.11	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.11.00	Depto. de Educação	
12.361.0055.2090.0000	Transporte Escolar	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 3.000,00
Ficha 286		
02	**EXECUTIVO**	
02.12	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.12.01	Depto. de Educação	
15.452.0058.2093.0000	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 2.000,00
Ficha 302		
02	**EXECUTIVO**	
02.12	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.12.02	Depto. de Educação	
15.452.0059.2094.0000	Manutenção da Unidade	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R$ 13.000,00
Ficha 304		
02	**EXECUTIVO**	
02.12	**DEPTO. DE EDUCAÇÃO**	
02.12.02	Depto. de Educação	
15.452.0059.2094.0000	Manutenção da Unidade	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 5.000,00
Ficha 305		
	TOTAL	**R$ 1.400.000,00**

Art.2º- O recurso necessário ao atendimento da dotação acima será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação nas seguintes receitas:

RECEITA	ORÇADO	ARRECADADO ATÉ 08/2010	VALOR SOLICITADO PARA EXCESSO
IPTU	12.705.000,00	10.851.242,70	650.000,00
ICMS	2.940.000,00	2.483.101,90	750.000,00
			1.400.000,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal